



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 021/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PARA GUARDAR OS ÔNIBUS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Sr. **Márcio Luiz Oenning de Jesus**, depois de ouvida a Soberana e Doutra manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de um barracão para guardar os ônibus escolares do município de Sapezal.

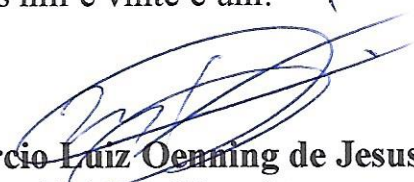
JUSTIFICATIVA

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de um barracão para guardar os ônibus escolares do município de Sapezal, a referida solicitação se faz necessária, pois proporcionará melhor conservação dos ônibus escolares que ficam expostos ao sol forte, chuva e sereno da madrugada, fatores que danificam e muito, não só a pintura como também o teto desses veículos.

Preocupados na conservação e na preservação do patrimônio público, bem como a comodidade dos motoristas destes veículos, especialmente em dias chuvosos é que justificamos esta propositura.

Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e esperamos contar também com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 12 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.


Márcio Luiz Oenning de Jesus
Luizinho Motorista
Vereador


Nilma Lopes Santana
Telefonista
Port 07/2001